

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.380/2018, 21 de maio de 2018.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Decreta **Ponto Facultativo**, em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia **1º de junho de 2018** - sexta-feira, em razão do feriado de Corpus Christi, dia 31 de maio de 2018.

Art. 2º Para esta data ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala para atendimento dos serviços considerados essenciais, tais como saúde e saneamento (coleta de lixo).

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 21 de maio de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Dágina: 01 selicero 1890